



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0508.21.2024

Em observância ao artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do município de Santana do Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando haver o pregoeiro cumprido todas as exigências legais do procedimento de licitação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0508.21.2024, PROCESSO Nº 0508.21.2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA LOCALIDADE DE SANTA RITA E PAUS BRANCOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em favor da **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA.**, CNPJ Nº 39.336.452/0001-84 com valor global de R\$ 1.039.471,00 (Um Milhão Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais), e de acordo com o Relatório da Comissão de Contratação/Pregoeiro, Parecer Jurídico e demais registros legais emitidos do sistema, tendo o Pregoeiro observado às disposições legais.

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta de Unidade Orçamentária: 0401.15.451.0035.1.006 Pavimentação de Vias e Logradouros em Pedra tosca, piso intertravado e asfáltica; elemento de despesas: 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.91 - Obras e instalações.

Publique-se e Cumpra-se.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 27 de setembro de 2024.

Francisco Tibério Cordeiro

Francisco Tibério Cordeiro.

Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos